



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 42/2025

GABINETE DO VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas principais vias, unidades escolares e prédios públicos de Maruim/SE, com acompanhamento em tempo real pela Guarda Municipal, visando a prevenção de delitos, a proteção da população e o fortalecimento da segurança pública.

Senhor Prefeito,

O Vereador Lucivaldo da Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade da instalação de um sistema moderno de monitoramento eletrônico, por meio de câmeras de segurança estrategicamente posicionadas nas principais vias públicas, entradas e saídas da cidade, unidades escolares, praças, repartições e demais prédios públicos, com acompanhamento em tempo real pela Guarda Municipal em uma Central de Monitoramento.

O objetivo é:

- Inibir práticas criminosas e atos de vandalismo;
- Reforçar o trabalho da Guarda Municipal e das forças de segurança, com resposta rápida às ocorrências;
- Aumentar a proteção nas escolas, prevenindo situações de risco para alunos, professores e servidores;
- Facilitar a investigação de ilícitos, com imagens de qualidade e registros confiáveis;
- Promover maior sensação de segurança a população, fortalecendo a ordem pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CNPJ 32.770.604/0001-03

Praça Barão de Maruim, nº 14- Fone: (79) 3275-2501- CEP 49.770-000 Maruim - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

A central de monitoramento, operada pela Guarda Municipal, permitirá que agentes acompanhem as imagens 24 horas por dia, acionando de forma imediata as equipes de campo sempre que necessário.

Ressalta-se que o uso de tecnologia integrada à segurança pública tem se mostrado eficiente em diversas cidades, contribuindo para a redução de índices de criminalidade e para a rápida atuação das autoridades competentes.

Diante da relevância do tema, solicita-se que o Executivo Municipal estude a viabilidade técnica e orçamentária para implantação deste sistema, podendo buscar parcerias com o Governo Estadual, Federal ou instituições privadas para otimizar recursos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

Autor da Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO nº 42/2025

AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a designação de um médico fixo para atuar na UBS João Vieira dos Santos.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um médico fixo para atuar na Unidade Básica de Saúde João Vieira dos Santos, visando garantir atendimento médico regular e de qualidade à população do Bairro Lachez.

DA JUSTIFICATIVA

A presença de um médico fixo na referida unidade de saúde é fundamental para assegurar o atendimento contínuo, humanizado e eficiente aos moradores da região. Atualmente, a falta de um profissional fixo compromete a qualidade dos serviços prestados, gerando insatisfação e dificultando o acompanhamento adequado dos pacientes.

Tal medida beneficiará diretamente a população do Bairro Lachez, especialmente os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem dos atendimentos de atenção básica para o cuidado com a saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para esta indicação, por ser questão de saúde pública.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2025.

Aline Vjeira dos Santos
Vereadora